



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 269/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 08 de março de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Prefeitura Municipal de
Cáceres – Gabinete
Protocolo 6553
Data 08/03/2022
Glauber Gonçalves
Assinatura

Assunto: Encaminhamento do autógrafo do Projeto de Lei Complementar subscrito, de autoria do Ver. Prof. Leandro dos Santos, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-la, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI Nº 056, DE 26 DE MAIO DE 2021. “Institui no calendário municipal a semana da Pessoa Com Deficiência.”** Aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2022.

Atenciosamente,

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 26 DE MAIO DE 2021

“Institui no calendário municipal a semana da Pessoa Com Deficiência.”

Autor(a): Ver. Prof. Leandro dos Santos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

“**Art. 1º** Institui no calendário oficial de eventos do município de Cáceres-MT, a Semana da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Múltipla a ser comemorada anualmente durante o período de 21 a 28 de agosto.

Art. 2º A Semana da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Múltipla terá por finalidade a promoção de atividades e espaços sobre a temática, geração de oportunidades de emprego, esporte e lazer, bem como a promoção de debates sobre políticas públicas voltadas a atenção integral das pessoas com deficiência.

Art. 3º A Semana da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Múltipla oportunizará vivenciar e debater sobre os recursos de acessibilidade na Educação e para a inclusão das pessoas com Deficiência na sociedade.”

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 07 de março de 2022.


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres